
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 001/2.017

Súmula: -“Designação de pessoas para movimentação bancária”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor José Merhi Mansur, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. – Ficam designados as pessoas listadas abaixo, perante o Banco do Brasil S.A. para movimentação em conjunto dos poderes também listados abaixo da(s) conta(s) bancária(s) em nome da Câmara de Carlópolis CNPJ 77.778.793/0001-07.

a) - Responsáveis pela movimentação:

1. JOSÉ MERHI MANSUR – CPF: 042.557.129-72 e RG: 448.334 – Presidente da Câmara.

2. SILVANA BANIK ROCHA – CPF: 819.885.329-49 e RG: 1.418.550-0 – Primeira Secretária.

b) - Poderes para movimentação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/Contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar Resgates/aplicação financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Alterar Limites de pagamentos/transferências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 19 de janeiro de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2F811873

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2017. Edição 1175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>